

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE ESCLARECIMENTOS

Processo RSU-PRO-2023/04112 - 99/021.889/2023

Pregão Eletrônico: nº 0902/2023

1) Entende-se como compatível em características o fornecimento de refeições hospitalares, a ser comprovado através de atestado de capacidade técnica hospitalar de refeições transportadas, ou seja, nas dependências da CONTRATADA e distribuídas nas dependências da CONTRATANTE em face da singular característica existente do objeto?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim, conforme estabelecido no Termo de Referência, uma das exigências para qualificação técnica é a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica. As características obrigatórias para este atestado são: - Características - O atestado precisa ser especificamente alimentação transportada; - Quantidades - O atestado precisa ser em quantidade maior ou igual a 50% (cinquenta por cento) do estimado no objeto da contratação.

2) Conforme o item 4.5.11 do edital "Nas dependências que possuírem condições físicas de envase, a refeição deverá ser transportada em *hot box*, envasada em cubas para punctionamento na CONTRATANTE". Seria correto nosso entendimento que o envase das dietas será realizado nas dependências da Contratante?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, todas as refeições devem ser acondicionadas em *hotbox* para a distribuição na unidade de saúde. As refeições dos pacientes serão envasadas em bandejas térmicas de isopor nos *hotboxs* enquanto que as refeições dos funcionários e acompanhantes devem ser acondicionadas em cubas nos respectivos *hotboxs*.

3) Conforme o item 4.4.38." Fica a critério do CONTRATANTE (Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade) a permissão de preparo de saladas e pequenas refeições em sua própria dependência, onde serão respeitadas todas as exigências constantes neste Termo de Referência", perguntamos: As pequenas refeições e o preparo de saladas poderão ser produzidas no Complexo Hospitalar Municipal Rocha Faria?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim, as pequenas refeições e saladas podem ser produzidas no Complexo Hospitalar.

4) O edital possui em sua descrição dieta especial para pacientes que possuem alguma necessidade específica, no qual algum componente é substituído ou acrescido em seu cardápio, como exemplo as dietas sem glúten, e as dietas hiperprotéicas. Essas dietas possuem um cardápio diferenciado, perguntamos: como serão as cobranças dessas dietas?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, a cobrança das dietas é de acordo com a consistência.

5) O Edital contempla dieta para pediatria, perguntamos: como será a cobrança dessas dietas?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, a cobrança de todas as dietas é de acordo com a consistência.

6) Sobre os valores unitários estimados do processo que resultam no valor máximo da contratação: Verificamos que possuem valores distintos para a mesma composição de cardápio variando somente a consistência da mesma, como exemplo as dietas de consistência normal, branda, pastosa e semilíquida, conforme menciona o texto do edital no item 2.1.3. Conforme verificamos na tabela acima, vimos que, o valor unitário da dieta Pastosa para o almoço está maior do que o valor unitário da dieta branda e ambos os serviços são semelhantes em cardápio e per capitais, verificamos também, que os valores unitários ofertados para o Jantar não são similares ao valor ofertado para o Almoço. Perguntamos: de acordo com a similaridade das dietas servidas tanto para pacientes, acompanhantes e servidores, os valores estimados não estariam incorretos e portanto, não deveriam ser objeto de correção?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, os valores em questão foram propostos pela proponente em vistas à conformação técnica da mesma.

7) Quantos leitos existem em funcionamento atualmente no Hospital Municipal Rocha Faria?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, são 241 leitos.

8) As refeições distribuídas aos pacientes e/ou acompanhantes em necessidades especiais conforme estabelecidos no Edital, serão de responsabilidade da contratada ou contratante?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, a responsabilidade é da empresa CONTRATADA.

9) Qual a forma de medida que será comprada as refeições, uma vez que essas informações estão

ausentes no termo de referência sendo de suma importância para o dimensionamento da proposta?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, no anexo VIII do Termo de Referência há o modelo de proposta de preço a ser enviado pelas proponentes, onde consta o valor unitário, valor mensal estimado e valor de 24 meses estimado, sendo esta a forma de compra das refeições.

10) A "dieta pediátrica" e a "refeição fria" mencionados no termo de referência, como serão comprados?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, a "dieta pediátrica" será cobrada de acordo com a consistência da dieta, conforme anexo VIII do Termo de Referência. Em relação à "refeição fria", uma vez que "poderá ser solicitada reserva de refeição fria (na apresentação de salada), em substituição às grandes refeições na unidade (almoço e jantar)", a mesma será cobrada de acordo com o valor da refeição que substitui.